Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas Programa de Pós-Graduação em Administração

Mestrado Interinstitucional em Administração - PPGAdm/UFES/IFES

Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras CEP. 29075.910-ES-Brasil e-mail: minter.ppgadm@gmail.com www.ppgadm.ufes.br

EDITAL Nº 001/2020 -VAGAS REMANESCENTES RETIFICADO

SELEÇÃO DE CANDIDATAS/OS ÀS VAGAS REMANESCENTES DO MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM ADMINISTRAÇÃO - MINTER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO COM O INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2022.

RESUMO

Data do edital retificado: 06/10/2021

RESUMO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO: Mestrado – 2020 (Ingresso em 2022-1)	Prazos
Período de inscrição.	De 13/10 a 27/10/21
Divulgação da homologação das inscrições no site do PPGAdm	Até 31/10/21
Os candidatos com necessidades especiais devem comunicar, durante o ato da inscrição, as especificidades de elas possam ser atendidas.	e suas necessidades para qu
Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado da homologação das inscrições, isto é, dias A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 05/11/21 (sexta-feira).	01 e 03/11/21.
Divulgação dos resultados no <i>site</i> do PPGAdm da Etapa 1 (média das notas das provas do Teste da ANPAD ou GMAT)	Até 09/11/21
Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado da Etapa 1, isto é, dias 10/11 e 11/11/21. A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 16/11//21 (terça-feira).	
Divulgação no site do PPGAdm do resultado da Etapa 2 (avaliação do Anteprojeto de dissertação)	Até 23/11/21
*Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado da Etapa 2, isto é, dias 24/11 e 25/11/21. A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 29/11/21 (segunda-feira).	
Divulgação no site do PPGAdm da lista de candidatos que participarão da	
Etapa 3 (entrevista e apresentação do anteprojeto). A agenda de entrevistas será divulgada no <i>site</i> www.ppgadm.ufes.br conforme calendário previsto no edital.	Até 30/11/21
Realização da Etapa 3: entrevista e apresentação do Anteprojeto de dissertação (online)	De 02 a 08/12/21
Divulgação no <i>site</i> do PPGAdm do resultado da Etapa 3 (entrevista e apresentação do Anteprojeto de dissertação)	Até 13/12/21
*Data de recursos – Até 48 horas após a divulgação do resultado da Etapa 3, isto é, dias 14/12 e 15/12/21. A comissão enviará uma resposta aos recursos desta fase até 17/12/21 (sexta-feira).	
Divulgação no site do PPGAdm do Resultado Final	Até 17/12/21
FData de recursos – Até 48 horas após a divulgação do Resultado Final, dias 20/12 e 21/12//21. A comissão enviará uma resposta aos recursos referentes ao Resultado Final até 23/05/21 (quinta-feira).	
Número total de vagas – <u>Mestrado</u> (Edital 2020 – Ingresso em 2022-1)	10 (dez) vagas (total)
*Observação quanto aos recursos: Os recursos somente serão acolhidos se interpostos em até 48 horas após resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário digital próprio denominado "Formu Seletivo 001/2020- Vagas remanescentes" disponibilizado na página eletrônica www.ppgadm.ufes.br. A con	lário de Recurso no Proces

(dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos.

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas Programa de Pós-Graduação em Administração

Mestrado Interinstitucional em Administração - PPGAdm/UFES/IFES

Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras CEP. 29075.910-ES-Brasil e-mail: minter.ppgadm@gmail.com www.ppgadm.ufes.br

1 DO EDITAL DE SELEÇÃO

Pelo presente edital nº 001/2020 - VAGAS REMANESCENTES RETIFICADO a comissão do processo seletivo do Mestrado Interinstitucional (MINTER) em Administração – PPGADM/UFES/IFES da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que se encontram abertas as inscrições de candidatos ao processo seletivo 2020 para o preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre letivo de 2022, do curso de Mestrado em Administração, para serem preenchidas por servidores efetivos do Instituto Federal do Espírito Santo, conforme calendário apresentado neste edital e de acordo com as exigências do Regimento da Turma 2017/PPGAdm e da Resolução Nº 11/2010-CEPE/UFES.

O PPGAdm, conceito 4 na CAPES, tem como área de concentração "Gestão de Organizações" e conta com três linhas de pesquisa: I) Estratégia, Inovação e Desempenho Organizacional; II) Práticas Organizacionais e Culturais e, III) Organizações e Trabalho. O curso de mestrado propõe elementos teóricos, metodológicos e técnicos de formação, que qualifiquem sujeitos para a produção autônoma e criativa, tendo como objetivos: preparar pessoas de alto nível para o exercício de atividades de pesquisa e para atuação profissional nas diversas áreas compreendidas nos campos da Administração; qualificar o corpo docente e de pesquisadores de Instituições de Ensino Superior; qualificar gestores para a análise de problemas complexos da gestão de organização; capacitar gestores para a utilização de tecnologias de gestão e informação que promovam a modernização organizacional e a competitividade, sempre considerando a importância do fator humano e social; desenvolver pesquisa relacionando a questão regional e global, contribuindo para a construção de informações e saberes sobre o Espírito Santo; propiciar maior integração entre as dimensões de ensino, pesquisa e extensão em nível de graduação e pós-graduação, por meio da participação de bolsistas de iniciação científica em atividades de pesquisa, orientadas por docentes e/ou desenvolvidas por mestrandos do curso e, via cursos, seminários, congressos, palestras abertas à comunidade, divulgando os resultados dos trabalhos acadêmicos realizados.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no PPGAdm (vide cronograma exposto neste edital).

OBS.: Devido à Pandemia e suas consequências para as atividades acadêmicas, as datas propostas neste Edital podem sofrer alteração, conforme o calendário acadêmico da UFES.

2 DA INSCRIÇÃO

A inscrição neste Processo Seletivo ocorrerá de forma online. O candidato deverá enviar todos os documentos, digitalizados e/ou salvos em formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB, para o email: minter.ppgadm@gmail.com.

Pré-requisitos para a inscrição:

- a) Para se candidatar ao curso de mestrado, é necessário ser diplomado em curso de graduação (tecnólogo, bacharelado e licenciatura) reconhecido pelo MEC. **De forma condicionada,** candidatos que não colaram grau também poderão inscrever-se no processo seletivo, **entretanto**, em caso de aprovação, somente poderão efetivar matrícula se apresentarem, no ato da matrícula, o diploma da graduação ou certidão de colação de grau do seu curso de graduação, com uma cópia simples.
- b) Teste ANPAD (orientação acadêmica) ou GMAT (*Gradual Management Admission Test* em conjunto com o teste TOEFL ou IELTS), sendo válidos, respectivamente, somente aqueles testes da ANPAD realizados entre Fevereiro de 2019 e Setembro de 2021 e, o teste GMAT realizado nos últimos dois anos.

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas Programa de Pós-Graduação em Administração

Mestrado Interinstitucional em Administração - PPGAdm/UFES/IFES

Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras CEP. 29075.910-ES-Brasil e-mail: minter.ppgadm@gmail.com www.ppgadm.ufes.br

c) O candidato deve ser servidor efetivo do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES.

3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser enviadas por e-mail, indicando no corpo do "assunto" o nome completo do candidato. Em retorno, o candidato receberá um e-mail do programa comprovando o recebimento da inscrição (não haverá conferência de documentação neste momento). Atenção: a documentação deverá ser anexada por completo em um único e-mail, cada documento correspondendo a um anexo. Para fins de análise da inscrição, somente será considerado o último e-mail enviado pelo candidato. As inscrições realizadas dentro do período divulgado neste edital, só serão confirmadas pela secretaria em dias úteis. É de responsabilidade do candidato, caso não receba o e-mail de confirmação, entrar em contato para confirmar o recebimento do e-mail pela secretaria do programa e, caso necessário, enviar novamente a solicitação de inscrição respeitando as datas previstas neste edital. Ainda, é de responsabilidade do candidato a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

Todos os documentos listados abaixo deverão ser enviados em um único e-mail, para o endereço eletrônico: minter.ppgadm@gmail.com, digitalizados e/ou salvos em formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB,

- 1. Formulário de inscrição preenchido (conforme modelo do ANEXO IV);
- 2. Formulário de identificação da(s) linha(s) de pesquisa que o candidato deseja concorrer (conforme modelo do ANEXO V) preenchido;
- 3. Diploma de Graduação ou Certidão de Colação de Grau cópia simples. Caso não tenha colado grau, deve ser apresentado o seu histórico escolar atual cópia simples;
- 4. Documento de identidade com foto com validade nacional cópia simples;
- 5. Carta de autorização do IFES para participação no processo seletivo, bem como de realização do Mestrado, em caso de aprovação;
- 6. Anteprojeto de pesquisa (conforme modelo do ANEXO II), com no máximo 6 páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA;
- 7. Ficha de identificação do Anteprojeto contendo o título do mesmo e o nome do (a) autor (a) (conforme modelo do ANEXO VI);
- 8. Certificado com a nota do Teste ANPAD (orientação acadêmica) ou do GMAT (*Gradual Management Admission Test*), em conjunto com a nota do TOEFL (ITP, IBT, CBT ou PBT) ou do IELTS. As notas do TOEFL ou IELTS serão usadas para o cálculo da nota de Inglês equivalente ao teste ANPAD nacional em vigor à época da seleção, desde que estes testes tenham sido realizados nos últimos dois anos. O candidato deverá escolher e entregar apenas um certificado para cada teste (quando necessário mais de um teste). O candidato que entregar mais de um certificado para o mesmo teste terá sua inscrição indeferida;

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

a) Serão deferidas as inscrições que apresentarem toda documentação prevista no item "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO" e que cumprirem todos os requisitos descritos neste edital. Aquela inscrição que não apresentar toda a documentação ou que não cumprir todos os requisitos descritos neste edital será indeferida.

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas Programa de Pós-Graduação em Administração

Mestrado Interinstitucional em Administração - PPGAdm/UFES/IFES

Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras CEP. 29075.910-ES-Brasil e-mail: minter.ppgadm@gmail.com www.ppgadm.ufes.br

4 DAS VAGAS

a) As vagas serão distribuídas segundo as Linhas de Pesquisa do PPGAdm, conforme apresentado a seguir:

Linha de Pesquisa	Professores que possuem Vaga para Orientação	Número de vagas por linha
Organizações e Trabalho – OT	Kátia Vasconcelos Juliana Teixeira	2 vagas
Estratégia, Inovação e Desempenho Organizacional – ED	Adonai José Lacruz Bruno Vilela Marcelo Moll Brandão Hélio Zanqueto Filho	4 vagas
Práticas Organizacionais e Culturais -PC	Alfredo Rodrigues Leite da Silva Annor da Silva Junior	4 vagas
Total de Vagas		10 vagas

O candidato deverá indicar no ANEXO V até três linhas de pesquisa nas quais ele deseja concorrer. Caso o candidato tenha preferência por uma única Linha de Pesquisa, deve indicar apenas UMA ESCOLHA. Caso o candidato deseje concorrer a mais de uma Linha de Pesquisa, deve indicá-las, em ordem de preferência.

A distribuição das vagas, para os servidores, dentre os campi do Ifes será feita de acordo com a tabela a seguir:

Tabela - Distribuição das Vagas do MINTER em Administração dentre os campi do Ifes

Região	Campus	Vagas Téc. Adm.	Vagas Docentes
	Aracruz		
4)	Colatina		
Central-Norte	Itapina	1 1	
Z	Linhares		1
tra	São Mateus		1
Cen	Nova Venécia		
	Barra de São Francisco		
	Montanha		
	Alegre	4	
ına	Cachoeiro de Itapemirim		
Sul-Serrana	Centro Serrano		1
	Ibatiba		1
	Piúma		
	Venda Nova do Imigrante		

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas Programa de Pós-Graduação em Administração

Mestrado Interinstitucional em Administração - PPGAdm/UFES/IFES

Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras CEP. 29075.910-ES-Brasil

e-mail: minter.ppgadm@gmail.com

www.ppgadm.ufes.br			
	Santa Teresa		
	Cariacica	1	0
tropolit	Cefor		
	Guarapari		
	Serra		
	Viana	1	1
	Vila Velha		
	Vitória		
	Reitoria		
	Subtotal	7	3
	Total de vagas	10	

No caso de haver vaga não preenchida para um determinado campus, ela será ocupada por candidato melhor classificado dentre todos os concorrentes de uma mesma região, num primeiro momento, e se assim persistir o não preenchimento da vaga, a ocupação será realizada por candidato melhor classificado dentre todas as regiões informadas na Tabela – Distribuição das Vagas do MINTER em Administração dentre os campi do Ifes.

5 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Todas as notas serão divulgadas com uma casa decimal, com arredondamentos realizados com o uso do software Microsoft Excel. Para a realização dos cálculos do resultado final, serão utilizados os valores reais sem arredondamento.

ETAPA I - TESTE DA ANPAD:

- a) Esta etapa consistirá na avaliação da MÉDIA das notas de cada prova do Teste ANPAD (correspondente ao RESULTADO GERAL apresentado no certificado da ANPAD entregue pelo candidato no ato da inscrição, calculado pela média aritmética simples das pontuações por prova), ou *GMAT* de cada candidato ou outros testes já indicados neste edital (a pontuação do teste entregue será convertida para um valor proporcional à nota da ANPAD).
- b) Serão classificados para a fase seguinte do processo seletivo os candidatos que, dentro da Linha de Pesquisa indicada como PRIMEIRA ESCOLHA, estejam classificados (mais bem pontuados) em até 3 (três) vezes o número de vagas daquela Linha de Pesquisa.
- c) Caso alguma Linha de Pesquisa não tenha preenchido 3 (três) vezes o número de vagas após a classificação da PRIMEIRA ESCOLHA, será considerada a SEGUNDA ESCOLHA dos candidatos não classificados em sua PRIMEIRA ESCOLHA, para preenchimento das vagas até se chegar ao limite de vagas disponíveis em cada linha. Caso alguma Linha de Pesquisa ainda tenha vagas disponíveis será utilizada a TERCEIRA ESCOLHA, com o mesmo critério de classificação das anteriores, até se chegar ao limite de duas vezes o número de vagas disponíveis.

O processo de classificação do candidato (após a ETAPA I), em todas as demais etapas do processo seletivo, se dará em função da LINHA DE PESQUISA NA QUAL ESTÁ CONCORRENDO.

A Etapa I é eliminatória, com pontuação não acumulativa para outras etapas.

Caso haja empate na ETAPA I, os critérios de desempate serão as notas individuais de cada prova da ANPAD, na seguinte ordem e importância até não haver empate: prova de inglês, português, raciocínio analítico, lógico e quantitativo. Se o empate permanecer, a preferência será do candidato com maior idade.

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas Programa de Pós-Graduação em Administração

Mestrado Interinstitucional em Administração - PPGAdm/UFES/IFES

Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras CEP. 29075.910-ES-Brasil e-mail: minter.ppgadm@gmail.com www.ppgadm.ufes.br

ETAPA II - ANÁLISE DO ANTEPROJETO:

- a) Esta etapa consistirá na análise do Anteprojeto do candidato.
- b) O Anteprojeto será avaliado de acordo com os critérios apresentados no ANEXO I.
- c) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- d) Será considerado classificado para a próxima etapa o candidato com pontuação igual ou superior a 60.
- e) Caso o candidato seja aprovado, o Anteprojeto entregue poderá sofrer alterações ou um novo Anteprojeto poderá ser desenvolvido ao longo do curso, de acordo com as determinações do orientador.
- f) Cada Anteprojeto será avaliado por dois professores, sendo que a nota final será a média simples das notas dos avaliadores.
- g) Serão desclassificados os Anteprojetos com identificação de autoria do candidato ou com número de páginas superior a seis (06).

ETAPA III - APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO E ENTREVISTA:

- a) Esta etapa consistirá na apresentação do Anteprojeto e entrevista online. A avaliação será realizada de acordo com os critérios apresentados no ANEXO III.
- b) Cada candidato terá 15 minutos para apresentar o Anteprojeto e 15 minutos para entrevista. Os dois momentos serão gravados para fins de registro e as gravações poderão ser solicitadas pelos candidatos, durante a fase de recursos.
- c) A entrevista será fechada, com participação exclusiva do candidato e dos membros da banca.
- d) A pontuação desta etapa vai de 0 até 100 pontos.
- e) Será considerado classificado o candidato com pontuação igual ou superior a 60.
- f) A agenda de entrevistas, bem como o link para acesso à sala virtual das entrevistas serão divulgados no site www.ppgadm.ufes.br conforme o calendário previsto no edital.

ETAPA FINAL – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- a) Nesta etapa será definida a classificação final dos candidatos.
- b) Os candidatos serão classificados de acordo com a sua pontuação final, calculada pela média das notas das Etapas II e III, de acordo com essa classificação e com o número de vagas em cada Linha de Pesquisa.
- c) A lista de suplência será definida de acordo com a ordem decrescente da pontuação final dos candidatos em cada Linha de Pesquisa. O candidato será suplente somente da Linha de Pesquisa na qual estava concorrendo no final do processo seletivo.
- d) A lista de suplência terá validade de até dez dias após o último dia de matrícula da primeira chamada.
- e) Em caso de haver empate nesta etapa, os critérios de desempate serão as notas individuais de cada uma das etapas do processo seletivo, na seguinte ordem de importância que será seguida até não haver empate: Etapa II (Análise do Anteprojeto), Etapa III (Apresentação do Anteprojeto e

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas Programa de Pós-Graduação em Administração

Mestrado Interinstitucional em Administração - PPGAdm/UFES/IFES

Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras CEP. 29075.910-ES-Brasil e-mail: minter.ppgadm@gmail.com www.ppgadm.ufes.br

Entrevista) e Etapa I (Teste ANPAD ou *GMAT*). Se o empate permanecer, a preferência será do candidato com maior idade.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site www.ppgadm.ufes.br conforme o calendário deste Edital.

7 DO CALENDÁRIO PREVISTO

Etapa/Atividade	Prazos
Divulgação do edital no site do PPGAdm.	27/09/2021
Período de inscrição online pelo e-mail: minter.ppgadm@gmail.com	De 13/10 a 27/10/21
Divulgação da homologação das inscrições no site do PPGAdm.	Até 31/10/21
Data de recursos: A apresentação de recursos em face <u>do resultado da</u>	Até 48 horas após a
homologação das inscrições deverá ser encaminhada à coordenação do	divulgação do resultado
Programa, em até 48 horas (dias úteis) após a divulgação do respectivo	da Homologação das
resultado. A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar	inscrições, isto é, dias
uma resposta aos recursos, logo, até 05/11/21 (sexta-feira). * Atenção : Leia	01/11 e 03/11/21.
o item 8 deste edital que especifica a forma de entrega de recurso por parte	
do candidato.	
Divulgação no site do PPGAdm dos resultados da Etapa 1 (média das	Até 09/11/21
notas das provas do Teste da ANPAD ou <i>GMAT</i>).	4.4401
Data de recursos: A apresentação de recursos em face do resultado da	Até 48 horas após a
Etapa 1 deverá ser encaminhada à coordenação do Programa, em até 48	divulgação da
horas após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção	Etapa 1, isto é, dias 10/11
disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo,	e 11/11/21
até 16/11/21 (terça-feira). *Atenção: Leia o item 8 deste edital que	
especifica a forma de entrega de recurso por parte do candidato.	A 4 / 22 /11 /21
Divulgação no site do PPGAdm do resultado da Etapa 2 (avaliação do	Até 23/11/21
Anteprojeto de dissertação).	Atá 10 homos omás o
Data de recursos: A apresentação de recursos <u>em face do resultado da</u> <u>Etapa 2</u> deverá ser encaminhada <u>à coordenação do Programa</u> , em até 48	Até 48 horas após a
horas após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de seleção	divulgação da Etapa 2, isto é, dias 24/11 e
disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos recursos, logo,	25/11/21.
até 29/11/21 (segunda-feira). * Atenção : Leia o item 8 deste edital que	23/11/21.
especifica a forma de entrega de recurso por parte do candidato.	
Divulgação no site do PPGAdm da lista de candidatos que participarão	Até 30/11/21
da Etapa 3 (entrevista e apresentação do anteprojeto). A agenda de	Ate 50/11/21
entrevistas será divulgada no site <u>www.ppgadm.ufes.br</u> conforme o	
calendário previsto neste edital.	
Realização da Etapa 3: entrevista e apresentação do Anteprojeto de	De 02/12 a 08/12/21
dissertação.	50 02/12 a 00/12/21
Divulgação no site do PPGAdm do resultado da Etapa 3 (entrevista e	Até 13/12/21
apresentação do Anteprojeto de dissertação).	
Data de recursos: A apresentação de recursos em face da divulgação do	Até 48 horas após a
resultado da Etapa 3 deverá ser encaminhada à coordenação do Programa,	divulgação da Etapa 3,
em até 48 horas após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de	_

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas Programa de Pós-Graduação em Administração

Mestrado Interinstitucional em Administração - PPGAdm/UFES/IFES

Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras CEP. 29075.910-ES-Brasil e-mail: minter.ppgadm@gmail.com

www.ppgadm.ufes.br

seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos	isto é, dias 14/12 e
recursos, logo, até 17/12/21 (sexta-feira) *Atenção: Leia o item 8 deste	15/12/21.
edital que especifica a forma de entrega de recurso por parte do candidato.	
Divulgação do resultado da avaliação de recursos ligados à Etapa 3.	Até 17/12/21
Divulgação do Resultado Final.	Até 17/12/21
Data de recursos: A apresentação de recursos <u>em face da divulgação do</u>	Até 48 horas após a
Resultado Final deverá ser encaminhada à coordenação do Programa, em	divulgação do Resultado
até 48 horas após a divulgação do respectivo resultado. A comissão de	Final, isto é, dias 20/12 e
seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar uma resposta aos	21/12/21.
recursos, logo, até 23/12/21 (quinta-feira). *Atenção: Leia o item 8 deste	
edital que especifica a forma de entrega de recurso por parte do candidato.	
Período provável de matrículas (o candidato aprovado deve entrar em	A definir conforme
contato com a secretaria para confirmar a data).	calendário da UFES

8 DOS RECURSOS

Os recursos devem estar devidamente fundamentados. Os procedimentos para o recurso são aqueles definidos na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. "Art. 15. A apresentação de recursos em vista de resultados parciais ou finais deverá ser encaminhada à coordenação do Programa em até 48 horas após a sua divulgação. §1º Os recursos encaminhados à coordenação do programa deverão ser analisados, em primeira instância, pela comissão de seleção. §2º A comissão de seleção disporá de 2 (dois) dias úteis para elaborar sua resposta. §3º Para as etapas eliminatórias, será garantida a participação nas etapas subsequentes aos candidatos com recursos em tramitação, porém a correção das provas dos candidatos nessa situação somente deverá ser feita após o julgamento do recurso e caso a eliminação do candidato tenha sido revertida. Art. 16. Da decisão da comissão de seleção, caberá recurso ao Colegiado Acadêmico do Programa, subsequentemente, à Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão".

Os recursos deverão ser apresentados em formulário virtual próprio denominado "Formulário de Recurso no Processo Seletivo Minter 001/2020- Vagas remanescentes" disponibilizado na página eletrônica www.ppgadm.ufes.br. Link para acesso ao formulário: http://administracao.ufes.br/pt-br/conteudo/formulario-de-recurso-no-processo-seletivo-minter-0012020.

Para ter acesso a quaisquer documentos, deve-se fazer a solicitação por e-mail, a fim de se combinar uma data para disponibilização dos mesmos, visto que não haverá atendimento presencial regular.

9 DO CURRÍCULO DO CURSO

- I Disciplinas Obrigatórias (total de 20 créditos, 15 horas cada crédito): Teoria das Organizações (4 créditos); Métodos Quantitativos Básicos (2 créditos); Métodos Qualitativos (2 créditos); Metodologia de Pesquisa (4 créditos); Estudos para a Qualificação (2 créditos realizados por meio de estudos individuais acompanhados pelo orientador); Didática do Ensino em administração (2 créditos realizados por meio de acompanhamento do professor em aula); Projeto de Qualificação (2 créditos realizados por meio de estudos individuais acompanhados pelo orientador); Estudos para a Dissertação (2 créditos realizados por meio de estudos individuais acompanhados pelo orientador); Seminário de Dissertação (sem crédito).
- II Disciplinas optativas (mínimo de 12 créditos, 15 horas cada crédito): 4 créditos devem ser cursados obrigatoriamente em disciplinas ministradas por professores da linha de pesquisa do aluno;

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas Programa de Pós-Graduação em Administração

Mestrado Interinstitucional em Administração - PPGAdm/UFES/IFES

Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras CEP. 29075.910-ES-Brasil e-mail: minter.ppgadm@gmail.com www.ppgadm.ufes.br

8 créditos podem ser cursados em disciplinas de outras linhas de pesquisa, dentre esses 8 créditos até 4 créditos podem ser cursados dentro ou fora do PPGAdm, de acordo com as regras do programa, e até 4 créditos podem ser obtidos por meio da solicitação do cumprimento da disciplina Seminários Acadêmicos.

III – O aluno deve cursar o mínimo de 32 (trinta e dois) créditos.

10 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA AVALIADORA DAS ENTREVISTAS

As composições destas comissões são definidas na resolução 40/2014 do CEPE/UFES. "Art. 5º. O processo seletivo deverá ser conduzido por uma comissão de professores indicados pelo Colegiado Acadêmico do Programa. § 2º Não poderá fazer parte da comissão de seleção membro que tenha cônjuge, companheiro, amigos íntimos, inimigos notórios ou parentes em primeiro, segundo ou terceiro graus participando do processo seletivo". "Art. 13. § 4º Os membros da banca avaliadora das entrevistas deverão ter seus nomes publicados no edital do concurso ou na página do Programa de Pós-Graduação, com citação deste ato no Edital do referido certame". No caso deste processo seletivo os membros da banca avaliadora das entrevistas terão seus nomes publicados na página do Programa de Pós-Graduação.

11 DAS QUESTÕES ÉTICAS E LEGAIS

Se durante o processo seletivo for identificada em relação ao candidato qualquer conduta antiética ou ilegal, como trechos do texto do Anteprojeto copiados de trabalhos de outros autores sem a devida identificação conforme a ABNT, ou a apresentação de documentos ou informações falsas, o candidato será eliminado do processo seletivo. Caso tais atos sejam descobertos após a matrícula, será aberto um processo administrativo contra o mesmo para que responda pelos seus atos perante as instâncias competentes.

12 OUTRAS INFORMAÇÕES

A Diretoria de Pós-Graduação – PRPPG/ IFES informa que:

- a) Os servidores do Ifes aprovados no processo seletivo do MINTER em Administração farão jus a um afastamento de **até 6 meses**, o qual deverá ser acordado com a chefia imediata, havendo a necessidade de homologação pela direção-geral do campus.
- b) Os servidores do Ifes beneficiados pelo afastamento previsto terão que permanecer no exercício de suas funções, após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido, de acordo com o parágrafo 4, artigo 96-A, seção IV da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 (incluído pela Lei nº 11.907, de 2009).
- c) Caso o servidor venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto, deverá ressarcir o órgão ou entidade, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos gastos com seu aperfeiçoamento (incluído pela Lei nº 11.907, de 2009).
- d) O servidor que não obtiver a titulação ao final do curso deverá ressarcir ao Ifes, na forma da lei, todos os recursos investidos para a sua participação no programa de pós-graduação stricto sensu, salvo hipótese comprovada de caso fortuito ou motivo de força maior, reconhecida por comissão ad-hoc constituída pela PRPPG.

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas Programa de Pós-Graduação em Administração

Mestrado Interinstitucional em Administração - PPGAdm/UFES/IFES

Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras CEP. 29075.910-ES-Brasil e-mail: minter.ppgadm@gmail.com www.ppgadm.ufes.br

e) As aulas, quando autorizado o retorno presencial, ocorrerão no campus do IFES de Cariacica, durante cada última semana do mês, de segunda a sexta-feira, nos períodos matutino e vespertino.

Site do PPGADM: www.ppgadm.ufes.br

E-mail: minter.ppgadm@gmail.com

Telefone: (27) 4009-7712/3145-5370 (dias úteis e das 07:30 às 19:30 horas)

Endereço: Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Administração. Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário – Goiabeiras. CEP. 29075.910-ES-Brasil

OBS.: devido à suspensão das atividades presenciais na UFES, em decorrência da pandemia, o atendimento por telefone pode não estar disponível na ocasião. Favor usar o e-mail do programa como opção de contato preferencial.

13 DA DESTRUIÇÃO DOS DOCUMENTOS APÓS O PROCESSO SELETIVO

Após a divulgação do resultado final, os documentos dos candidatos serão excluídos, em até 45 dias.

Vitória, 06 de outubro de 2021.	
Flávia Meneguelli Ribeiro Setubal	Priscilla de Oliveira Martins da Silva
Presidente da Comissão	Coordenadora do PPGAdm

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas Programa de Pós-Graduação em Administração

Mestrado Interinstitucional em Administração - PPGAdm/UFES/IFES

Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras CEP. 29075.910-ES-Brasil

e-mail: minter.ppgadm@gmail.com www.ppgadm.ufes.br

ANEXO I – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

CÓDIGO DO ANTEPROJETO:	
TÍTULO:	

Quesito/Item	PontosMáx.	Pontos
A) Temática do anteprojeto de dissertação – o anteprojeto deve tratar de uma temática relevante do ponto de vista teórico e em termos de contribuições para a sociedade. Essa relevância deve estar claramente apresentada no texto, com base em discussões teóricas. A temática deve estar sintonizada com a Linha de Pesquisa que o candidato está concorrendo. Anotações:	20	
B) Caracterização do problema e do objetivo — o anteprojeto deve apresentar: um problema de pesquisa e um objetivo com o mesmo foco e escopo, formulados de maneira clara, precisa e concisa; os conceitos, hipóteses e ou pressupostos que fundamentam o problema e o objetivo com base na teoria; a justificativa para a realização do estudo, com foco no problema e nas contribuições esperadas ao tratar dele. Anotações:	10	
C) Viabilidade da execução do projeto – a proposta do anteprojeto deve ser viável do ponto de vista dos recursos e do tempo previsto para a conclusão do curso. Anotações:	10	
D) Adequação da fundamentação teórica — o texto deve articular tanto publicações clássicas, quanto atuais, sendo que as publicações atuais devem incluir artigos presentes em periódicos dos últimos cinco anos, que estejam diretamente relacionadas com o problema proposto. A partir dessas publicações deve apresentar as ideias dos autores de maneira coerente com o problema proposto e com a linha de pesquisa que o candidato está concorrendo.Anotações:	20	
E) Adequação dos procedimentos metodológicos – o texto deve apresentar a estratégia de pesquisa, as técnicas de coleta, tratamento e análise dos dados e as delimitações empíricas adequadas para abordar o problema e alcançar os objetivos do trabalho, de maneira coerente com a abordagem da linha de pesquisa que o candidato está concorrendo Anotações:	20	
F) Estrutura, redação e apresentação do anteprojeto — o texto deve apresentar correção ortográfica, gramatical e redação clara e adequada à escrita acadêmica, principalmente com um encadeamento lógico de ideias e argumentos; o texto deve seguir as normas do anteprojeto no edital e a correta formatação das citações e referências, conforme a ABNT. Anotações:	20	
TOTAL		
Data:/		

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Programa de Pós-Graduação em Administração

Mestrado Interinstitucional em Administração — PPGAdm/UFES/IFES

Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras CEP. 29075.910-ES-Brasil e-mail: minter.ppgadm@gmail.com

www.ppgadm.ufes.br

ANEXO II - MODELO DO ANTEPROJETO

PPGADM - UFES

ANTEPROJETO DE PESQUISA

Importante: o anteprojeto não deve ter identificação de autoria. Primeira página: a primeira página do anteprojeto deverá conter o título do anteprojeto; LINHA DE PESQUISA INDICADA COMO PRIMEIRA e/ou SEGUNDA ESCOLHA e TERCEIRA ESCOLHA do candidato, em ordem de preferência; caso o candidato não tenha interesse em ficar como suplente em outra linha, INDICAR APENAS A PRIMEIRA ESCOLHA; logo em seguida, na mesma página, deve-se iniciar a introdução. Formato do Anteprojeto: fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamentos 1,5; margens superior e inferior 3,0 cm, esquerda 3,0 cm e direita 2,5 cm; MÁXIMO DE 6 PÁGINAS, contando com esta primeira página de título, texto iniciado desde a primeira página, tabelas, figuras e referências. Roteiro do anteprojeto: 1 Introdução (definição e justificativa do problema, definição e viabilidade do objetivo); 2 Fundamentação teórica; 3 Esboço metodológico; 4 Referências. Citações e Referências: Devem seguir as normas da ABNT.

Código de Controle (Campo exclusivo da comissão de seleção):
TÍTULO:
LINHA DE PESQUISA
Primeira Escolha:
Segunda Escolha (caso haja):
Segunda Esconia (caso naja).
Terceira Escolha (caso haja):
Introdução:

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas Programa de Pós-Graduação em Administração

Mestrado Interinstitucional em Administração - PPGAdm/UFES/IFES

Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras

CEP. 29075.910-ES-Brasil e-mail: minter.ppgadm@gmail.com

www.ppgadm.ufes.br

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO E ENTREVISTA

Código do(a) candidato(a):	
Nome Completo do(a) candidato(a):	

Quesito/Item	Pontos máx.	Pontos
A) Defesa do anteprojeto de dissertação – dentro do tempo previsto no edital, sem utilizar recursos eletrônicos e sem ler a apresentação, o candidato deve: apresentar o problema de pesquisa, o objetivo, o referencial teórico e o esboço metodológico articulados no anteprojeto; demonstrar conhecimento sobre a proposta apresentada e sobre o tema do anteprojeto apresentado (abordagens teóricas); ao ser questionado sobre inconsistências em qualquer um desses aspectos, apresentar uma argumentação coerente em relação ao questionamento.Anotações:		
 B) Qual é a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao mestrado? Disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso – o candidato deve indicar e justificar qual a sua disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso dentro de 4 opções: 1) dedicação integral, sem vínculo profissional (possível bolsista) (10 pontos); 2) dedicação integral, com liberação temporária do seu vínculo profissional durante o curso (8 pontos); 3) dedicação parcial, com liberação temporária do seu vínculo profissional em parte do seu horário de trabalho (5 pontos); 4) dedicação parcial, sem liberação do seu vínculo profissional (0 pontos). Anotações: 	10	
 C) Com base no seu conhecimento sobre as obrigações de um mestrando justifique a sua escolha por cursar um curso de Mestrado em Administração, de maneira geral, e o curso do PPGADM/UFES de maneira específica. Conhecimento e maturidade para optar pelo curso – o candidato deve demonstrar conhecimento sobre as atividades e exigências do curso de mestrado e as contribuições que isso pode gerar para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, evidenciando sua maturidade para optar pelo curso. Anotações: 		
 D) Apresente e justifique a sua ESCOLHA para a Linha de Pesquisa que está concorrendo, dentre as opções existentes. Conhecimento e maturidade para optar pela Linha de Pesquisa – o candidato deve demonstrar conhecimento: a) sobre as demandas exigidas e as oportunidades que envolvem as diferentes Linhas de Pesquisa do mestrado, evidenciando sua maturidade ao fazer sua ESCOLHA; b) conhecimento sobre publicações e pesquisas dos docentes do PPGADM/UFES em relação ao tema escolhido. Anotações: 		
 E) Comportamentos e atitudes - a pontuação deste quesito será a soma dos itens 1 até 3: 1) Fluência na fala e correção no uso da língua portuguesa – o candidato deve elaborar adequadamente suas respostas, evitando o uso frequente de respostas fechadas (ex.: sim ou não) e deve utilizar a língua portuguesa corretamente, sem gírias ou termos coloquiais: 0 - 5 pontos. 2) Coerência argumentativa – o candidato deve ser coerente ao associar ideias ao longo da argumentação, sem ser repetitivo ou apresentar lacunas no relato: 0 - 5 pontos. 3) Segurança na articulação de ideias – o candidato deve se manifestar com uma desenvoltura adequada, sem apresentar lentidão, precipitação ou indecisão sobre as ideias em sua argumentação: 0 - 5 pontos. Anotações: 	15	
TOTAL	,	

Data: __/____Avaliador(a): ______

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas Programa de Pós-Graduação em Administração

Mestrado Interinstitucional em Administração - PPGAdm/UFES/IFES

Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras CEP. 29075.910-ES-Brasil

e-mail: minter.ppgadm@gmail.com

www.ppgadm.ufes.br

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO REGULAR

1. DAD	OOS PESSOAIS:				
Nome (Completo:				
Data de Nascimento:		Local de nascimento:			
Nacionalidade:		RG:		Órgão Expedidor:	
CPF:Passaporte:					
2. END	EREÇO:				
Rua/Av	·				
Nº	Apt°	Cidade:			
UF:	CEP:		7	Геl. Res	
Tel. Co	m	Tel. Celular		E-mail:	
Carga h	zação (liste todas orária de trabalho s atividades): CUMENTOS EM	semanal atual:hs. C _hs	'arga ho	rária de trabalho que assumirá durante o curso	
1.	Formulário de inscassinado de forma		5.	Carta de autorização do IFES para participação no processo seletivo, bem como de realização do Mestrado, em caso de aprovação	
2.	pesquisa que o can	ntificação da(s) linha(s) de didato deseja concorrer achido e assinado de	6.	Uma cópia digital do anteprojeto, com no máximo 6 páginas, SEM IDENTIFICAÇÃO DE AUTORIA	
3.	Diploma de Gradu	ação – cópia simples	7.	Ficha de identificação do Anteprojeto contendo o título do mesmo e o nome do(a) autor(a)	
4.	Carteira de Identid	ade – cópia simples	8.	Certificado digital com o resultado do Teste ANPAD realizado entre Fevereiro de 2019 e Setembro de 2021 ou GMAT (acompanhado do resultado do TOEFL ou IELTS) realizado nos últimos dois anos	

Assinatura do(a) candidato(a):

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas Programa de Pós-Graduação em Administração

Mestrado Interinstitucional em Administração - PPGAdm/UFES/IFES Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras

CEP. 29075.910-ES-Brasil e-mail: minter.ppgadm@gmail.com www.ppgadm.ufes.br

ANEXO V

IDENTIFICAÇÃO DA(S) LINHA(S) DE PESQUISA A QUE O CANDIDATO DESEJA CONCORRER

O candidato deve selecionar, no quadro a seguir, a(s) Linha(s) de Pesquisa para a(s) qual(is) deseja concorrer neste Processo Seletivo. Caso selecione mais de uma Linha de Pesquisa, deverá indicar a ordem de preferência entre as Linhas selecionadas.

	MARCAR			
LINHAS	Primeira	Segunda	Terceira	
LINHAS	ESCOLHA	ESCOLHA (se	ESCOLHA (se	
		desejar)	desejar)	
Organizações e Trabalho	1 ^a ()	2 ^a ()	3 ^a ()	
Estratégia, Inovação e Desempenho Organizacional	1 ^a ()	2 ^a ()	3 ^a ()	
Práticas Organizacionais e Culturais	1 ^a ()	2 ^a ()	3 ^a ()	

Data:/		
Assinatura do(a) candidato(a): _		

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas Programa de Pós-Graduação em Administração

Mestrado Interinstitucional em Administração - PPGAdm/UFES/IFES Av. Fernando Ferrari, 514- Campus Universitário - Goiabeiras

CEP. 29075.910-ES-Brasil
e-mail: minter.ppgadm@gmail.com
www.ppgadm.ufes.br

ANEXO VI MODELO DE FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ANTEPROJETO

TÍTULO DO ANTEPROJETO:		
NOME COMPLETO DO(A)		
CANDIDATO(A):		



PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por FLAVIA MENEGUELLI RIBEIRO SETUBAL - MATRÍCULA 1782159 Membro - Colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração Em 06/10/2021 às 17:49

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/282370?tipoArquivo=O



PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por PRISCILLA DE OLIVEIRA MARTINS DA SILVA - SIAPE 1802387 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA/CCJE Em 06/10/2021 às 18:01

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/282382?tipoArquivo=O